

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 389 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 13963182000125005, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), para o Município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Araguaia Xingu Nº 032 de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta Nº.13963182000125005, de recursos Federal, Serviços para Aquisição de Material Permanente, para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais);

IV- O Processo SES-PRO-2025/72926 de 23 de setembro de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Confresa encaminha a Proposta Nº 13963182000125005 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 13963182000125005, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), para o Município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08 18:14:42
-04'00"

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT